



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL**



Teresina–PI, 15 de agosto de 2011 (Segunda-feira)

BOLETIM DO COMANDO GERAL Nº. 153/2011

PARA CONHECIMENTO DESTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

1.1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 18 DE AGOSTO DE 2011 (QUINTA-FEIRA)

- 1.1.1 SUPERVISOR DE DIA.....MAJ BM MARCELLO.
1.1.2 COMANDANTE DO SOCORRO.....1º TEN BM ANDRADE.
1.1.3 OFICIAL DE DIA.....2º TEN BM LOPES.
1.1.4 GUARDA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

2. 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

2.1 UNIFORMES PARA O DIA 18 DE AGOSTO DE 2011 (QUINTA-FEIRA)

- 2.1.1 Oficiais: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.2 Praças: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

3. 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

3.1 ASSUNTOS GERAIS:

3.1.1 Alteração de Pessoal:

3.1.1.1 De Oficiais – Apresentações:

- Sem alteração.

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

3.2.1 DETERMINAÇÃO DO COMANDANTE GERAL DO CBMEPI:

- O Comandante Geral do CBMEPI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, em virtude dos últimos acontecimentos observados, resolve:

- Determinar que, a partir do dia 11 de agosto de 2011 do corrente até posterior deliberação, o Supervisor de dia ao CBMEPI deverá permanecer nas dependências do Quartel do Comando Geral durante as 24 (vinte e quatro) horas. Publique-se e cumpra-se. QCG/CBMEPI em Teresina, 12 de agosto de 2011. Assina: MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – CEL QOBM/Comb. – Comandante Geral do CBMEPI. (Transcrição da Nota nº. 005 do Comando Operacional de Bombeiros, de 12 de agosto de 2011).

3.2.2 LICENÇA ESPECIAL DE OFICIAL – CONCESSÃO:

- Seja concedido 03 (três) meses de Licença Especial ao 1º Ten. BM (GIP 10/5897) José WILSON Silva, referente ao decênio de 07/03/1993 a 07/03/2003, em conformidade com o art. 65, § 1º, combinado com o art. 64 alínea “a” da Lei nº 3.808 de 16 de julho de 1981. A licença será contada a partir do dia 18/08/2011, devendo o mesmo se apresentar para o expediente do dia 16/11/2011. Assina: ADÃO FERREIRA RAMOS FILHO – CEL QOBM/Comb – Diretor de Pessoal/CBMEPI. (Transcrição da Nota nº. 177 da Diretoria de Pessoal, de 15 de agosto de 2011).

3.2.3 INSPEÇÃO DE PRAÇA BM:

- Foi inspecionado pela JMS/CBMEPI em 21/07/2011 o SD BM (2728.884 – PI) MAYLSON Damasceno Mariscal de Araújo, tendo recebido o seguinte parecer médico: JULGADO APTO PARA O SERVIÇO DO CBMEPI, a partir de 21/07/2011. Assina: ADÃO FERREIRA RAMOS FILHO – CEL QOBM/Comb – Diretor de Pessoal/CBMEPI. (Transcrição da Nota nº. 178 da Diretoria de Pessoal, de 15 de agosto de 2011).

3.2.4 OFÍCIOS RECEBIDOS – TRANSCRIÇÕES:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. SECRETARIA DE GOVERNO. PALÁCIO DE KARNAK. OFÍCIO Nº 1484/GSG/AP. Teresina, 04 de agosto de 2011. Senhor Comandante, com os meus cumprimentos, encaminho em anexo, ofício nº 191/ASPAER/1973 de 19 de julho de 2011, procedente do Chefe da Assessoria Parlamentar do Comandante da Aeronáutica, a fim de que Vossa Excelência possa tomar conhecimento do pleito formulado. Atenciosamente, assina: DEP. WILSON NUNES BRANDÃO – SECRETÁRIO DE GOVERNO.

- MINISTÉRIO DA DEFESA. COMANDO DA AERONÁUTICA. ASSESSORIA PARLAMENTAR DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA. Ofício nº 191/ASPAER/1973. Brasília, 19 de julho de 2011. A Sua Excelência o Senhor Governador Wilson Nunes Martins. Assunto: Doação de carros contra incêndio. Senhor Governador, 1. Ao cumprimentar Vossa Excelência. Acuso o recebimento do Ofício nº 300/GG, de 31 de maio de 2011, que consulta quanto a possibilidade de doação de 03 (três) carros contra incêndio (CCI), a fim de atender à crescente demanda da aviação regional do Estado. 2. Sobre o assunto, incumbiu-me o Exmo. Comandante da Aeronáutica de informar a V. Exª que a Diretoria de Engenharia da Aeronáutica (DIRENG), órgão responsável pela distribuição dos referidos equipamentos no âmbito deste Comando, está finalizando estudos para aquisição e reposição de material contra incêndio para o ano de 2011. 3. Nesse contexto, cabe salientar a V. Exª que está sendo analisada e viabilidade de atendimento ao pleito desse ilustre Estado ainda no corrente ano, cujo resultado será informado posteriormente. 4. No ensejo, apresento protestos de estima e consideração e coloco a estrutura desta Assessoria Parlamentar à disposição para quaisquer outras interações julgadas convenientes. Respeitosamente, assina: Brig. Ar. LUÍS ROBERTO DO CARMO LOURENÇO – CHEFE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA.

- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS. Ofício Circular nº 095/2011/DEPRO/SENASP/MJ. Brasília, 01 de agosto de 2011. A Sua Senhoria Manoel Bezerra dos Santos – Cel BM. Comandante Geral do CBMEPI. Assunto: Termo de baixa de material. Senhor Comandante, cumprimentando-o

cordialmente, encaminho 03 (três) vias do Termo de Baixa nº 2011/000141, que se refere às viaturas, tipo camioneta, que foram doados a esse Corpo de Bombeiros Militar, solicitando o recolhimento de assinatura do recebedor. Depois, solicito devolução de 02 (duas) vias do respectivo termo a esta Secretaria Nacional de Segurança Pública, aos cuidados da Assessoria Técnica de Bombeiros/DEPRO. Em caso de dúvidas contatar por meio dos telefones (61) 2025-7953/9512 ou dos e-mail: rodrigo.quintino@mj.gov.br ou rui.felix@mj.gov.br. Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração. Assina: REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI – SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO CMDO GERAL DO CBEMPI. Ofício nº 306/2011 – Gab. Cmdo. Geral/CBMEPI. Anexo: Ofício nº 055/2011/DIREP. Teresina – PI, 01 de agosto de 2011. Excelentíssimo Senhor Governador, CONSIDERANDO que o Corpo de Bombeiros realiza serviço de Busca e Resgate de Vítimas de Afogamento e que para este serviço é necessário que o militar tenha qualificação técnica específica para tal atividade; CONSIDERANDO que anualmente são registradas uma média de 45 (quarenta e cinco) ocorrências de afogamento no Estado do Piauí, que para atender a essa demanda existem apenas 05 (cinco) militares nesta Corporação com essa qualificação e que por questões de saúde o tempo que os militares podem concorrer à escala de mergulho, é somente por um período de 20 (vinte) anos; CONSIDERANDO que o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Tocantins ofereceu 01 (uma) vaga para esta Corporação indicar um militar a fim de participar do Curso de Mergulho Autônomo, a ser realizado na cidade de Palmas – TO, no período de 22/08/2011 a 14/10/2011; CONSIDERANDO que em caso de ser um oficial indicado, o valor será de R\$ 9.360 (nove mil trezentos e sessenta reais), e no caso de ser indicado um praça o valor será de R\$ 5.850 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais); diante do exposto, solicito a Vossa Excelência, a autorização para indicar um militar desta Corporação a fim de participar do referido curso. No ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Respeitosamente, assina: MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – CEL QOBM/Comb. – Comandante Geral do CBMEPI. DESPACHO: AO COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS, AUTORIZADO PELO SR. GOVERNADOR DO ESTADO, WILSON NUNES MARTINS.

3.2.5 TRANSFERÊNCIA DE PRAÇA:

- Transfiro, de acordo com o Art. 5º, § 1º, letra “b”, Item 2, do Decreto nº 4.262/81, da 3ª Cia. Independente do CBMEPI para a 1ª Cia. Independente deste CBMEPI, o ST BM (GIP 10/7196) José HONORATO da Silva. Em consequência, fica desclassificado da sua OBM de origem e classificado na OBM a que se destina. Publique-se e cumpra-se. QCG em Teresina – PI, 15 de agosto de 2011. Assina: ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA – CEL QOBM – Subcomandante Geral do CBMEPI. (Transcrição da Nota nº.037 do Gabinete do Subcomando Geral/CBMEPI)

3.2.6 BOLETINS INTERNOS – APROVAÇÃO:

- Aprovo os Boletins Internos do nº. 123/11 ao 142/11 da 3ª Cia Independente, referentes ao mês de julho de 2011. (Solução ao Ofício nº. 126/2011, datado de 08/08/2011, do MAJ QOBM/Comb – Cmt da 3ª Cia Independente). Publique-se e cumpra-se. QCG em Teresina – PI, 15 de agosto de 2011. Assina: MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – CEL QOBM/Comb. – Comandante Geral do CBMEPI.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

4.1 JUSTIÇA:

- Sem alteração.

4.2 DISCIPLINA:

- Sem alteração.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMEPI**

1007

CONFERE COM O ORIGINAL

**ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb
SUB CMT GERAL DO CBMEPI**